

# FOLHA DA MANHÃ

## SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

DIRECTOR-PROPRIETARIO—J. Baptista de Lima

EDITOR-RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

**Preço da assignatura:** Por 3 mezes, 360 réis—6 mezes, 720 réis—1 anno, 1.440 rs.—(Com estampilha): Por 3 mezes, 400 rs.—6 mezes, 800 rs.—1 anno, 1.600 rs.—  
Folha avulso 10 réis.—**Annuncios e publicações:** Annuncios judiciaes e publicações de interesse particular feitas no corpo do jornal 30 rs. por linha. Annuncios particulares tem preço convencional, conforme o typo em que forem compostos e o tempo por que se publicarem.—Communicados que envolvam responsabilidade devem ser apresentados devidamente legalizados.—Os annuncios serão entregues na Typographia d'este Jornal, Largo do Apoio.—A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, á Redacção da FOLHA DA MANHÃ.

BARCELLOS, 9

**E' candidato a deputado, nas proximas eleições, pelo circulo de Barcellos, representando os principios politicos do partido regenerador, o exm.º JOSÉ D'ABREU DO COUTO D'AMORIM NOVAES, bacharel formado nas faculdades de theologia e direito pela Universidade de Coimbra, e actual presidente da camara d'este concelho.**

Alerta, eleitores do circulo de Barcellos!

As altaneiras aguias dos galopins governamentais esforçam-se tenazmente por vos lançar as suas garras aduncas, para empolgar avidamente os vossos votos. Ainda, porém, é tempo de evitardes o assalto, de escapardes a esses famintos abutres, tendo sempre firmeza e coragem heroica em observar vigilantemente os seus arrojados e perigosos vãos. Como bons estrategios em conservardes a vossa posição firme e inabalavel, não percaes nunca de vista os movimentos do inimigo, que se dirige a saciar a sua illimitada cobiça.

Os falsos apóstolos da verdade não cessam de incutir-vos terror, de pintar-vos com bellas côres o reinado d'ouro dos progressistas, embora deturpem a sua historia hodierna, que vae sendo cada vez mais miseravel, e mintam descaradamente, como é costume. Esse decantado governo, que tanto exaltam em seus panegyricos os seus dignos louvamineiros, nada absoluta nem relativamente tem de recommendavel aos olhos de quem o vê atravez d'um verdadeiro e fiel prisma—a não ser para os espiritos obcecados dos progressistas seus apaniguados. Um governo d'estes é, como judiciosamente diz o nosso collega da «Actualidade», um governo com uma moralidade duvidosa, uma justiça sem equidade, uma economia destruidora e que aniquila a prosperidade d'uma nação.

Antes de vos decidirdes, eleitores, pelas falsas doutrinas, que tão eloquentemente vos prégam os amigos d'este governo e dos vossos votos, meditaes e reflecti bem no que elle tem feito, e será capaz de fazer, para não vos precipitardes em correr muito á vossa vontade para

o mal-estar do paiz, que de certo terá um futuro á sua imagem e similitude!

Reparaes que o actual governo ao cabo de dous mezes de sua gerencia *economisa*, em 31 de julho passado, tinha augmentado a divida fluctuante em 3 227:075\$000 réis, apesar de 4:186 contos deixados nos cofres publicos pelo gabinete regenerador!

Reparaes que o ministro da fazenda em 60 dias gastou, além das receitas ordinarias e eventuaes do estado cobradas n'aquelle periodo, 7:413 contos!

Reparaes mais que o mesmo ministro, no contracto celebrado em Paris, fez perder á nação 8:645 contos!

Reparaes ainda que o actual governo do paiz apparelhava-se para á porta fechada, presentear com 240 contos a companhia da Beira-Alta pela construcção d'uma linha, que ella se promptificou a construir de graça!

Reparaes finalmente, que elle para coroar galhardamente o seu *bello projecto economico* intenta pedir ao contribuinte o sacrificio enorme a mais de 4:000 contos de impostos!

Um tal governo assim voraz não deve pois agradar vos, eleitores! O paiz está breve a julgar-o, e ha de fazel o no dia solemne da batalha eleitoral, para o que conta com a cooperação do vosso voto livre e consciencioso, como é de direito e dever nosso.

### CALUMNIA SPECIMEN

As invectivas dos jornaes governamentais contra o sr. Julio de Vilhena, responde o «Diario de Portugal»:

«O «Progresso» diz que o sr. Julio de Vilhena calumniou o ministro na reunião eleitoral de Felgueiras, quando declarou que o governo promettera augmentar os impostos e fundar bancos agricolas com os dinheiros das misericordias e confrarias.

Isto não é novidade para ninguém.

Antes do sr. Vilhena o ter declarado em Felgueiras já nós o tínhamos dito n'este jornal e ninguém nos desmentiu nem podia desmentir.

Em quanto ao imposto ouça o collega as palavras do sr. ministro da fazenda na sessão de 2 de junho:

«Feito isto, o governo confia que poderá apresentar-se perante o CONTRIBUINTE e que elle não se negará ao augmento do SACRIFICIO TRIBUTARIO, INDISPENSÁVEL PARA EXTINGUIR O DEFICIT, não no fim d'um anno, por que é impossivel exigir tanto sem ir além das forças economicas do paiz, mas pouco a pouco e gradualmente.

Em quanto aos rendimentos das misericordias e confrarias leia o «Progresso» o que diz o sr. ministro das obras publicas no relatório que precede o decreto de 10 de julho d'este anno e que nomeia uma comissão encarregada de estudar as causas da crise agricola do paiz (D. do Governo, n.º 154):

«Não pertence aos poderes publicos tolher a emigração livre; ou dictar as leis ao mercado monetario, mas por todos os meios legitimos e liberaes se deve promover a multiplicação das forças do trabalho pela colonisação e pelo emprego das machinas, bem como o barateamento do capital pela fundação ampla e solida dos bancos agricolas, dando-se á propriedade e á cultura o credito que lhe fallece, APROVEITANDO OS RECURSOS EM GRANDE PARTE MALBARATADOS DAS MISERICORDIAS E CONFRARIAS E OUTROS SIMILHANTES ESTABELECIMENTOS...»

Então, onde está a calumnia?

Agora digam que o governo não quer espoliar as misericordias e confrarias!»

### A SITUAÇÃO ACTUAL

Lê-se na «Actualidade»:

«E' um facto indubitavel que Portugal estacionou com a mutação politica operada no paiz com a ultima transformação ministerial.

«Realmente o que é que se passava, antes da queda do gabinete regenerador e o que é que se passou depois? Analysemos.

«O paiz tinha-se habituado a trabalhar, a florescer, a progredir. Tudo revelava esse progresso continuo e regular que é a primeira manifestação da vitalidade d'um povo.

«Nós queriamos o desenvolvimento economico do paiz, que é a base de toda a riqueza e de toda a prosperidade; e esse desenvolvimento economico ia se manifestando com notavel vitalidade; ao fim de dez annos quasi duplicavamos a riqueza publica.

«Era de ver como as alfandegas rendiam espantosamente, como as

fontes da produção se aviventavam, como a industria readquiria animo, como o commercio tentava sair das incertezas em que o tinham precipitado os acontecimentos.

«Embora as leis economicas estejam independentes dos governos, é certo que estes, pela sua sabia administração, pôdem muito, pôdem tudo pela prosperidade da nação. Ora para esse progresso incontestavel muito concorrera o habil governo regenerador n'esse periodo de grande actividade publica em que se demorou no poder.

«Ha uma coisa que os inimigos da situação passada nunca poderão occultar por mais ruidosas que sejam as declamações com que os seus órgãos queiram desviar a opinião e obscurecer a consciencia publica—essa coisa é que elles deixaram o credito de rastos quando estavam no poder e o governo regenerador deu-lhe um impulso extraordinario, collocando-o nas circumstancias lisongeiras em que o partido progressista o encontrou ao entrar novamente no poder.

«Os jornaes progressistas apontam orgulhosos para a alta dos fundos publicos, que não esmoreceram com a sua entrada no poder. Julgando atirar um bote violento ao partido regenerador, entoam-lhe um hymno de louvor.

«Que se diria, se os grandes serviços prestados ao credito do paiz pela energia da actual opposição quando governo, fossem tão estaveis e tão transitorios que mudassem e desaparecessem com a simples mudança d'uma situação?

«Esse credito não seria o credito, era uma ficção ephemera que só serviria para enganar os incautos.

«O partido regenerador aspirou a uma gloria maior e mais digna—restabeleceu o credito, mas restabeleceu-o em bases solidas, em bases reaes, collocou-o acima das fluctuações ordinarias da politica para lhe dar a estabilidade que o bem e prosperidade do paiz exigem.

«O partido regenerador nunca fez do credito uma questão politica miseravel, disse-o o seu chefe em pleno parlamento, quando, magoado, presenceava as loucuras e desvarios da opposição, d'essa opposição que nunca levantou a voz que não fosse com os olhos postos n'uma grande intriga politica ou n'um mesquinho interesse partidario.

«Que venha ella e que negue esta verdade, se pôde»

«Portanto, se hoje o governo vê o credito do paiz conservar se, não deve nada a si mesmo; esse credito foi obra d'outrem.

«O paiz era rico, era fertil, era amante d'essa garantia sagrada de todas as riquezas e de todas as prosperidades—a paz. Mas o estrangeiro desconhecia tudo isto porque via o bispo de Vizeu e o conde de Samodães peregrinarem pelo mundo a pedirem como esmola que lhe prestassem dinheiro a 18 por cento.

«Toda a grandeza do paiz, tudo o que elle pôde e vale, estava encoberto sob os desvarios d'esses tres annos d'uma miseravel administração, d'uma incuria espantosa por parte da governação publica.

«Coube ao partido regenerador destruir essa má impressão, rehabilitar nos, dizer ao mundo que eramos honrados, que eramos sufficientemente ricos para cumprimos religiosamente os nossos compromissos.

«O estabelecimento do credito em bases solidas está apenas n'isto—em mostrar a nacionaes e estrangeiros que Portugal é uma nação que pôde pagar e sabe cumprir os seus deveres.

«Ora essa honra a quem pertence? Pertence ao partido regenerador e ao seu chefe.

«Poderá negal-o o partido governamental? Poderá destruir esta affirmacão tão positiva como cathorica?

«O credito de que vós hoje gozaes é do paiz, não é vosso. A quem o deveis? Ao partido regenerador que destruiu a má impressão que fizeram nos mercados monetarios os desvarios dos historicos e reformistas de 1868.

«Esta é que é a verdade.

«Pois bem; se o governo nada tem feito pelo credito, fez tudo contra o progresso. A sua entrada no poder veio cortar o movimento de transformação que se estava dando em Portugal.

«Tudo estava a postos, tudo estava preparado para grandes empreendimentos na esphera economica. E que foi feito d'isto? Essas linhas ferreas projectadas, essas reformas planeadas como desapareceram? Desapareceram no meio do vozear tumultuoso d'uma opposição atrabiliaria, rancorosa, indigna, cheia de baixas ambições e d'um egoismo pasmoso.

«Que eram para ella todos esses progressos? Um—zero.

«Uma vez no poder, e sobre toda essa multidão de grandes aspirações pelo progresso que o partido regenerador se esforçava por levar á realidade, baixou o esquecimento. Tudo isso desapareceu.

«O que importou depois foi fazer eleições, comprar consciencias tirar vinganças, desenfrear odios, demolir, arruinar o bom e o mau.

«O paiz que se levante sobre essas ruinas, que abafe as suas aspirações, que passe sem a satisfação urgente das necessidades; é preciso que sobre tudo isto tripudie a ambição dos homens para quem a politica não passa d'uma veniaga torpe, o principio de auctoridade um meio azado

para fabricar deputados; as mais uteis reformas uma miseravel trica politica para desviar a opinião do publico e fazer acreditar em virtudes que não existem.

«E' esta a nossa situação; é realmente lamentavel, mas não o serão menos as consequencias fataes que d'ella hão de provir.»

Dizem os granjolas d'esta nossa terra, que a opposição e o seu candidato anda, noute e dia, em correarias eleitoraes pelas aldeias do concelho.

Assim será.

O sr. dr. José Novaes deseja apresentar-se aos eleitores:—quer que elles o conheçam, para que mais tarde lhe possam exigir a responsabilidade politica que lhe couber.

Não foje aos eleitores, por que tem consciencia do que valle.

Não procede como o candidato governamental, que ninguem vê, que ninguem conhece pretendendo assim izentar-se de compromissos.

Foje ao povo, e o povo lhe fará uma figa.

«Eu nunca o vi, é o que dizem os eleitores», nem verão desenganem-se d'isso.

Se algum dia lhe baterem á porta, s. ex.º não estará em casa.

Em compensação os Sentieiros, homens de faca e entello, são largos em promettimentos: até promellem a cadeia a quem lhes nega o voto.

\*\*\*

A imprensa progressista, reformista, granjola cá da terra, mente descaradamente, quando falla das promessas feitas pela opposição aos eleitores.

Os regeneradores não compram votos, nem poem as consciencias em leilão; e os influeutes não exigem do candidato opposicionista dinheiro, como remuneração dos seus serviços.

O epigramma do grifo vá a quem pertence.

\*\*\*

Em quanto a opressões, ainda bem que fallam ao povo, que os conhece, para os não acreditar.

A historia da lucta eleitoral n'este concelho que o diga.

Os granjolas, quando op-

posição, faziam meetings, que, valendo muito em Inglaterra, em Portugal serviram apenas, ou para mostrar a eloquencia d'um candidato, ou a sua ignorancia e acanhamento.

Os regeneradores, mesmo na opposição, não caluniam o Rei; não offendem a Rainha; não dirigem duestos e calumnias aos seus adversarios.

O seu orgão politico n'esta terra pôde entrar e ser lido n'uma salla.

Um dos orgãos do seu partido cauzára vomitos a quem n'elle punha os olhos; e os seus artigos, assignados pelas iniciaes C. O., traduziam o canalhismo ouzado de quem os escrevia.

Ha um anno os granjolas enganavam o povo com falsos promettimentos; este anno a opposição aponta-lhes para os caminhos de ferro e escólas de instrucção primaria.

O anno passado, da parte d'alguns dos granjolas, a mentira, o cynismo e a má educação.

Este anno, da parte dos regeneradores, a luya branca e a dignidade.

D'um lado o sr. dr. Barroso e d'outro o sr. dr. Novaes. A' urna, eleitores.

Em cumprimento do disposto no Decreto de 2 de setembro de 1879, e mais disposições do Cod. Administrativo, procedeu-se, no domingo, 3 d'outubro, no salão das sessões camararias, ao sorteio dos vereadores effectivos e substitutos que no fim do biennio devem retirar-se da administração.

A gentinha progressista não parava si de contente.

Já se faziam promessas:—contava-se com a gente de casa.

Já se combinavam opressões: o que admira porque são progressistas.

Mas... a creança, que ainda está muito longe de entrar no recrutamento, e que não tem contos de confrarias a dar, com nada se importou, e, com a serenidade que caracteriza os innocentes, metten a mão dentro da urna e agarrando pelas orelhas do sr. Oliveira atirou o transfuga á rua, aonde o esperava a lama... dos progressistas.

E dizemos a lama dos progressistas, porque entre os membros do partido progressista ha, dizemol-o francamente, gente séria, caracteres verdadeiramente honrados, que já castigaram o procedimento do sr. Oliveira, dizendo: «d'esta vez vae conosco, para a outra...»

Sahiu em 2.º lugar o sr. Falcão, e em 3.º o sr. Miranda Villas-boas.

Dos substitutos os surs. Pastor, Maciel e Faria Machado.

A proposito: E' sabido por toda a gente d'este concelho, que o sr. vereador Oliveira determinou guerrear a candidatura de um seu collega, o sr. dr. Novaes, digno presidente da camara, apesar dos compromissos que com s. ex.º tinha contrahido.

Pois bem: O sr. Oliveira não veio assistir senão a uma das sessões camararias depois da queda do ministerio, faltando com certeza a mais de 10 sessões consecutivas, estando por tanto sujeito á disposição penal do art. 358 do Codigo Adm., que diz no § 1.º: «Se as faltas excederem o numero de 10, incorrerão, além d'isso, na pena do perdimento do cargo e suspensão dos direitos politicos por um anno.»

Apezar, porém, do procedimento inqualificavel do sr. Oliveira para com o seu presidente, foram os seus collegas tão generosos que em todas as sessões a que o sr. Oliveira faltou fizeram declarar na acta que a sua falta era justificada, sendo certo, e lhes era vantajoso, que podiam, segundo a disposição da lei, livrarem-se d'um collega (?) que tão leal lhes é, arriscando-se com o seu procedimento a elle não sahir no sorteio, o que era muito desejado pela gentinha progressista.

Não commentamos: apresentamos apenas este facto para juntar a outros, que marcam a divisa entre o partido progressista e o regenerador.

## SECÇÃO NOTICIOSA

**DECLARAÇÃO**—Por parte da redacção d'este jornal, cumpre-nos declarar que incommodos de saude do seu dignissimo director-proprietario, o Illm.º e revdm.º sr. J. Baptista de Lima, não lhe tem permittido collaborar nos ultimos numeros.

**Expediente**—A falta d'espaco temnos obrigado a reservar para os numeros seguintes a publicação d'alguns escriptos, que gostosamente recebemos.

**Juiz modelo**—O dignissimo e integerrimo juiz de direito d'esta comarca, o exm.º sr. conselheiro Francisco M. da Rocha Peixoto, é um brilhante exemplar de magistrado activo e laborioso. Tendo elle só em vista trabalhar, e trabalhar muito, não consagra as ferias ao ocio. Ainda nas proximas findas, além dos mais deveres a seu cargo, lavrou 21 sentenças civis, que depois publicou no dia da 1.ª audiencia ordinaria d'este mez. Não podemos deixar de registrar isto, que é digno de grande louvor, e uma gloria para a magistratura portugueza.

**Ausencia**—Acha se por alguns dias ausente em Lisboa, para onde partiu no dia 29 do mez findo, e nosso respeitavel amigo e honrado cavalheiro, o exm.º sr. commendador Faria Machado.

**Regresso**—Deixando a bella praia d'Apulia, regressou a esta villa com sua exm.ª esposa e familia o exm.º sr. dr. Rodrigo Velloso, digno administrador d'este concelho, e distincto advogado e litterato.

**Outro**—Regressára já á sua casa de Barcelinhos o nosso bom e sympathico amigo, o exm.º sr. dr. Eduardo Salazar, distinctissimo juriconsulto e um dos melhores advogados nos auditorios d'esta comarca.

Seja bem vindo s. ex.ª, que muito desejado é cá, como bellissimo e honradissimo cavalheiro.

**Incendio**—Logo depois das 10 horas da noite, na segunda-feira, na rua de S. Francisco, em casa do sr. Joaquim Alves Moreira, official de diligencias n'este juizo, manifestára-se um incendio assustador. Fôra uma surpresa para o sr. Moreira e familia, que já estavam a dormir, e saíram pelas janellas como puderam. Se não fosse o arrojo heroico d'alguns individuos, dignos de louvor, ficaria completamente reduzido a cinzas o predio incendiado.

Felizmente não ha victimas a lamentar.

**Fallecimento**—Depois de graves padecimentos, falleceu no sabbado e deu-se á sepultura domingo no cemiteio publico d'esta villa a exm.ª sr.ª D. Genevêva Delfina Ferraz de Moraes Campello, esposa do sr. Antonio Ferraz de Gouvea.

Lobo. Enviámos os nossos pezames á sua illustre familia.

**Outro**—Estando de visita em casa do revd.º abba de Mujães, falleceu no domingo, victima d'um ataque apoplectico, o revd.º reitor de Fragoso, o sr. Domingos Martins Rua Pontes.

**Dois grandes escandalos**—Com esta epigrapha, publica o «Diario de Portugal» que foram agora exonerados dois administradores do concelho—o de Louzada e o de Santo Thirso.

«Estas duas exonerações nas vespervas da eleição representam um dos maiores escandalos praticados pelo governo. Os dois administradores demittidos são os candidatos governamentais pelos respectivos circulos! A lei eleitoral foi miseravelmente sophismada pelo governo. Depois de terem praticado toda a especie de patifaria como auctoridades, vão agora servir-se da influencia que adquiriram em proveito proprio propondo-se deputados!

«Isto não se commenta. Decididamente esta gente não tem vergonha.»

**Liberdade eleitoral**—Nem o director da machina eleitoral, nem os seus agentes fazem o que disse em pleno parlamento, na sessão da camara electiva de 2 de junho de 1879, o actual ministro do reino, o sr. José Luciano: «Queremos liberdade eleitoral, mas não toleramos que continue a funcionar o machinismo montado durante oito annos em proveito d'um partido. Não queremos montal-o em nosso beneficio, porque havemos de assegurar a liberdade a todos.....»

Se houver de proceder-se a nova eleição, affirmo que ha-de haver liberdade eleitoral e que nenhum eleitor ha-de ser coagido a votar a favor do governo.»

Isto prometteu-se, mas os factos em toda a parte desmentem formalmente.

—Mandou auctoritariamente, no sabado, o regedor de St.ª Maria do Abba de Neiva avizar pelos seus cabos de policia a todos os chefes de familia, para no domingo immediato comparecerem na igreja parochial á missa de manhã. Não foi esta ordem de certo para assistirem á missa, mas para no fim d'ella lêr-lhes publicamente uma especie de carta, que annunciava como deputado governamental por este circulo o sr. dr. Bairoso.

—Consta que o heroico regedor de Barcelinhos sahira da casca, e esta dando casca, por lhe darem tanta consideração. Agora temos homem a trabalhar em eleições, mas desviando-se da recta traçada pelo sr. Luciano de Castro. E' sempre o mesmo Santos dando fiasco.

Lembramos-lhe, porém, que leia um folheto, que no anno passado por ali correrá com o titulo de «Licção ao Povo». Este escripto, que é insuspeito por ser obra do actual administrador do concelho, como mostra o estylo e as iniciaes R. V., diz a pag. 19 e seg.: «Quando o regedor ou qualquer auctoridade administrativa exhorbite de suas funcções, excedendo-se no exercicio d'ellas, pôde o offendido com auto d'ellas emanado proceder civil ou criminalmente contra o offensor...»—a pag. 20 e seg.: «Sobre as ameaças feitas aos eleitores temos no art. 136 do Dec. de 30 de setembro de 1852: Aquelles que por via de facto, violencias, ou ameaças contra um eleitor, fazendo-lhe receiar algum damno para a sua pessoa, familia, ou fortuna, o determinar ou tentarem determinar a votar, influir ou tentarem influir sobre o seu voto, serão punidos com a pena de prisão de 3 mezes a 3 annos, e multa de 50:000 a 1:000\$000 rs.

§ 2.º Se o delinquente fór funcionario publico a pena será duplicada—e a pag. 21 e seg.: «De utilidade e conveniencia julgamos tambem transcrever para aqui os seguintes artigos da lei de 23 de novembro de 1859: Art. 34. Será punida com a pena de 6 mezes a 3 annos de prisão, e inhabilidade para todos os cargos publicos por 4 a 6 annos, toda a auctoridade, seja qual fór a sua classe ou categoria, que no dia das eleições fizer, sob qualquer pretexto, e ainda mesmo por motivo de serviço publico, sair

do seu domicilio ou permanecer fóra d'elle qualquer eleitor para que não possa votar.

Art. 35. Será igualmente punida com a mesma pena toda a auctoridade que conduzir, por si ou intermedio de seus subordinados, os eleitores ao local da eleição para darem o seu voto ou os impedir ali de communicarem e tratarem com os outros para accordarem no melhor modo de exercerem o seu direito.»

Acerte tambem a lição do seu mestre, e intenda-nos, sr. Santos! Não lhe valerá depois dizer que não se importa, e que sómente é regedor *in nomine*...

**Sempre o mesmo**—Continua o bom parcho de Carapeços nas suas proezas e gentilezas parochiaes.

A nada se move aquelle, que devia dar exemplo de brandura e humildade ao seu rebanho.

Longe de conciliar os animos e abafar paixões, antes os excita, rotapendo abertamente contra os que não são affectos aos seus caprichos partidarios. Seria este o exemplo que Jesus Christo lhe dêra?!

Ainda, na sexta-feira, por suggestão d'elle (que para honra e gloria dos parchos portuguezes faz as vezes de secretario do regedor de S. Fins, a exemplo do prior da Lapa!) foram intimados os mezarios da confraria de N. Senhora da Portella, d'esta freguezia, para durante o prazo fatal de 24 horas apresentarem na administração do concelho todos os livros de contas e inventario de tudo, sob pena de serem autuados e processados por desobediencia á vontade do parcho. Seria isto zelo pelas coisas sagradas e religiosas? ou seria antes (mais crível) amor pelo partido governamental, a quem quer prestar serviços perseguindo vil e indignamente o influente regenerador e thesoureiro d'aquella confraria, o sr. Manoel José Neco?

**Hospede**—De visita a seus amados paes, esteve cá no domingo o nosso respeitavel amigo e patricio, o illm.º sr. Theotónio Lopes Monteiro, um dos mais acreditados commerciantes da praça do Porto. Pouco tempo se demorou s. s.ª; no mesmo dia partiu para aquella cidade no comboyo da tarde.

**Movimento judiciario**—Nas primeiras audiencias ordinarias d'este mez fez-se no tribunal d'esta comarca a seguinte distribuição civil:

Audiencia de 3 d'outubro—1.ª classe, 3.º officio, João José Pereira, d'Alvelos, contra Antonio Gonçalves da Eira, d'Almeida, concelho de Vianna do Castello—2.ª classe, 4.º officio—Luiza Maria, de Fonte-boua, residente no Porto, contra seu marido Manoel Gomes Franqueira, d'aquella freguezia—3.ª classe, 5.º officio—A. F. N., contra Marianna da Silva, viuva, d'esta villa—4.ª classe, 1.º officio—Anna Maria d'Araujo, viuva, de Santa Eugenia de Rio Covão, contra os herdeiros de Serafim Ferreira d'Azevedo, de Barcelinhos—Idem, 2.º officio, Antonio José da Silva e outro, do Fontão, concelho de Ponte do Lima, contra José Ribeiro da Silva e mulher, de Forjães—Idem, 3.º officio, A junta de parochia de Fonte-boua, contra Manoel José Fernandes da Cruz, de Christello—Idem, 4.º officio, Manoel Gomes da Silva Ramos, d'esta villa, contra José de Queiroz dos Santos e mulher, d'Abreu—Idem, idem, Diogo de Bessa e Meneses, d'esta villa, contra José de Queiros dos Santos e mulher, d'Abreu—Idem, idem, Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso, d'esta villa, contra José Pereira Dantas e mulher, de Victorinho de Piaes—Idem, 5.º officio, A irmandade do Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, contra Manoel José Dias de Sá e mulher, de Villa Cova.

Audiencia de 7—1.ª classe, 4.º officio, Anselmo Antonio da Costa Leite, de Barcellos, contra D. Francisca Candida Pereira de Castro, viuva, de Poares, concelho de Ponte do Lima—4.ª classe, 6.º officio, D. Anna Candida Simões Duarte Lira e irmão, d'esta villa, contra Joaquim Gomes de Faria e mulher, d'esta villa—5.ª classe, 1.º officio, D. Maria Candida de Vasconcellos Bandeira de Lemos, d'esta villa—5.ª classe, 6.º officio,

Anna Martins, casada, de Gemezes.

**Sorteio**—Procedeu-se no proximo domingo passado ao sorteio da metade dos vogaes, que tem de retirar-se da administração no fim do corrente biennio, conforme a disposição do art. 9.º § 1.º do cod. administ. e decreto de 2 de setembro findo, resultou sahirem os seguintes procuradores á Junta Geral do Districto por este concelho: effectivos—os srs. dr. Eduardo Salazar, e commendador Faria Machado; substitutos—os srs. dr. Carneiro da Fonseca, e José Marcelino—e os seguintes vereadores municipaes: effectivos—os srs. José d'Oliveira, Silva Falcão, e Miranda Villas-boas; substitutos—os srs. Ferreira Pastor, Joaquim Martel, e Joaquim Machado.

Ingrata e caprichosa sorte que não deixaste vingar a vontade de certa gente, que esperava não ficasse na camara maioria regeneradora! Ainda d'esta vez ficou vereador o sr. dr. José Novaes, candidato a deputado opposicionista por este circulo.

## ANNUNCIOS

### JORNAL DAS DAMAS

6 mezes de graça!!!

Publicou-se o n.º 152, pertencente ao mez de agosto, contendo figurinos illuminados das ultimas modas de Paris para senhoras e meninas, e alternadamente debuxos para bordar e moldes para cortar fato, descripção de diferentes toilettes de vestidos, chapaus, penteados, etc. Quem assignar pelo presente semestre—julho a dezembro—paga unicamente 18\$00 réis, e recebe gratis todos os numeros publicados desde janeiro a junho.

Recebem-se assignaturas em Lisboa na livraria do editor Joaquim José Bordalo, Travessa da Victoria, 42, 1.º andar, e no Porto, Coimbra, ilha de S. Miguel, Braga, Beja, etc. nas principaes livrarias.

As pessoas das provincias podem remetter esta importancia em estampilhas ou valles do correio ao editor.

## ALMANACH

### BOMBEIRO PORTUGUEZ PARA 1880

(2.º ANNO DA SUA PUBLICAÇÃO)

Apparecerá, nos meados do mez de setembro, este interessante Almanach, que o publico tão benevolmente acolheu o anno passado. Para satisfazer ao fim a que se destina, conterá uma secção onde o leitor encontrará todas as indicações que mais lhe possam aproveitar. A parte litteraria será escolhida. Os annuncios que occuparem uma pagina custam 500 rs., e os que só occuparem meia 300 rs. A correspondencia, franca de porte, deve ser enviada á rua de Fernandes Thomaz, 128—Porto.

O Almanach, que formará um volume de mais de 200 paginas, custará apenas

Duzentos e cincoenta réis

### AGRADECIMENTO

Francisco Marques da Costa Freitas e mulher Joaquim Alves Moreira e mulher agradecem penhoradissimos, a todos os Illm.ºs e Exm.ºs Srs. que tao valiosos serviços lhes prestaram na noite de 6 do corrente, por occasião do incendio que se manifestou na propriedade dos ultimos, deixando de communicar-se á dos primeiros, devido ao denodado trabalho que empregaram para que o mesmo incendio fosse extinguido, protestando por isso a sua eterna gratidão.

Barcellos, 7 de Outubro de 1879.

(36)

## SÓ NA RUA DIREITA!

Já chegou ao estabelecimento do Salvação uma nova remessa de manteiga ingleza, 1.ª qualidade a 380 réis cada 459 gramas antigo arratel. Tem junto ao mesmo estabelecimento de mercearia um bom sortido de vinhos maduros engarrafados do Alto Douro, de 160 réis a garrafa para cima; para revender tem desconto de 10 p.c. Garante-se a boa qualidade.

Aqui só se vende barato e boa fazenda.

O mesmo participa aos seus amigos e freguezes que abriu no 1.º d'este mez o seu novo estabelecimento de mercearia na praia da Apulia, onde se encontrará um bom sortido de fazendas proprias do seu estabelecimento que vende por preços commodos sem competidor. (4)

## TYPOGRAPHIA DA FOLHA DA MANHÃ

LARGO DO APOLO

o sr. José Joaquim Lopes da Silva, encarrega-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Editaes, Avisos para pagamento, Mapas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

## ARREMATACÃO

No dia 12 do corrente, por dez horas da manhã, no tribunal judicial desta villa, se tem de proceder a venda e arrematacão dos bens penhorados a Manoel Francisco e mulher Maria Joaquina, esta moradora na freguezia de Macieira, e elle auzente no imperio do Brazil, na execução que lhes move Semião Ferreira de Macedo Faria Gajo, solteiro, maior, proprietario, da freguezia das Carvalhas, cujos bens são os seguintes—1546 litros 197 mililitros ou 89 razas de milho amarello, avaliado na quantia de 46:280 réis. E outro sim por estes são citados todos e quaesquer credores dos executados para virem assistir á arrematacão e mais termos do processo.—Barcellos, 2 de outubro de 1879.

Verifiquei a exaccão. (5.º officio)

O Juiz de Direito

Peizoto

O Escrivão

(38) Domingos Miguel d'Azevedo

## VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades. (5)

## VINHOS ENGARRAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da



COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 3.ª qualidade até vinhos superiores.

Rua Direita n.º 55. (1)

## COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

## DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

### PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

**Palacete**—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente 57, rua dos Ingleses, Porto. (3)

Em Barcellos—Rua Direita n.º 55.

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calláo, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS TERÇAS-FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

**Gallcia**..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro  
**Valparaizo**..... » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia  
**Potosí**..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

### GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA

	CLASSES		
	3.ª	2.ª	1.ª
<b>Pernambuco</b> .....	40:000	67:500	90:000
<b>Bahia</b> .....	40:000	67:500	99:000
<b>Rio de Janeiro</b> .....	40:500	81:000	112:500
<b>Montevideo</b> .....	49:500	90:000	135:000
<b>Valparaizo</b> .....	90:000	202:500	301:500
<b>Arica</b> .....	90:000	207:000	315:000
<b>Islay e Calláo</b> .....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis

**AGENTES**—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas agencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

**Barcellos**—O sr. Francisco José Ferreira de Faria.

(32)

## COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS-AYRES

Grande reduccão nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 tonelladas, a sair a 19 e 20 de cada mez. Leva passageiros de 1.ª classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.ª classe a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens pódem obter-se dos agentes **Raves & C.**

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellinhos com o agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

## FABRIC DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

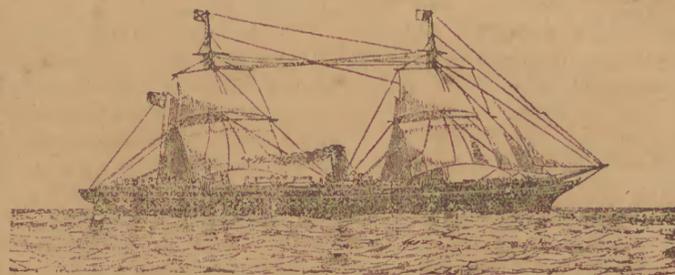
Preços baratissimos.

(2)



13

## MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

## PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

**MANOEL ANTONIO ESTEVES** (14)